Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 369-DE 28 DE AGOSTO DE 1956-

EXTINGUE UM CARGO DE INSPETOR ESPECIAL E CRIA UM DE SUB-PREFEITO RURAL.
$$$$$$$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-Fica extinto o cargo de INSPETOR ESPECIAL do então SUB-DISTRITO de MARIANO MORO.

Artº 2º-E' criado,em virtude do que prevê o artigo anterior,o cargo de SUB-PREFEITO RURAL,com proventos de cr$..... 2.4oo,oo (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) mensais, de conformidade com o art. 18,da LEI nº 296,de 20 de Agôsto de 1954.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,28 DE AGOSTO DE 1.956

a-CARLOS IRINEU PIETA - PREFEITO.

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,28 DE AGOSTO DE 1.956

a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
DIRETOR.

Confere com o original
Em 7 /2º / 1957

Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo
p.

LEI N. 369 DE 28 DE AGOSTO DE 1 956

Extingue um cargo de Inspetor Espe
e cria um de Subprefeito Rural.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Inspetor Especial do então Sub-Distrito de Mariano Moro.

Art. 2º - É criado, em virtude do que prevê o artigo anterior, o cargo de Sub-Prefeito Rural, com proventos de Cr$2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) mensais, de conformidade com o art. 18, da lei n. 296, de 20 de agôsto de 1954.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de agôsto de 1 956.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Diretoria do Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de agôstode 1 956.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor